

Bruxelas, 18 de fevereiro de 2025  
(OR. en)

6327/25

UEM 66

**NOTA DE ENVIO**

---

de: Christine LAGARDE, presidente do Banco Central Europeu  
data de receção: 17 de fevereiro de 2025  
para: Thomas WESTPHAL, diretor-geral, Conselho da União Europeia

---

Assunto: RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação dos auditores externos do Banco Central Europeu (BCE/2025/6)

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, a Recomendação BCE/2025/6 do Banco Central Europeu.



PT

**RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU**  
**de 12 de fevereiro de 2025**  
**ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação dos auditores externos**  
**do Banco Central Europeu**  
**(BCE/2025/6)**

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato do atual auditor externo do BCE, a Baker Tilly GmbH & Co. KG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft, cessará após a revisão das contas do exercício de 2024. É necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos a partir do exercício de 2025.
- (3) O BCE procedeu à seleção da Forvis Mazars GmbH & Co. KG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft Steuerberatungsgesellschaft como seu auditor externo para os exercícios de 2025 a 2029, com a opção de prorrogação do mandato por um máximo de dois exercícios adicionais (ou seja, até 2030 ou até 2031),

**ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:**

Recomenda-se a nomeação da Forvis Mazars GmbH & Co. KG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft Steuerberatungsgesellschaft como auditor externo do BCE relativamente aos exercícios de 2025 a 2029, com a opção de prorrogação do mandato por um máximo de dois exercícios adicionais (ou seja, até 2030 ou até 2031).

Feito em Frankfurt am Main, em 12 de fevereiro de 2025.

*A Presidente do BCE*

Christine LAGARDE